



**CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.418.055/0001-16

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N° 001/2024**  
**PDL N° 001/2024**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - INTRODUÇÃO**

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição para elevadores, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

**2 - DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição de peças de reposição para elevadores é necessária devido as quedas de energia recorrente na cidade que casou danos de perda em peças essenciais para o funcionamento do elevador da sede administrativa da Câmara Municipal de Tarumirim-MG.

Está Câmara visa garantir a manutenção e o funcionamento adequado dos equipamentos, visando à segurança dos usuários e ao bom funcionamento dos serviços prestados nos edifícios públicos sob responsabilidade deste órgão, sendo assim para garantir o funcionamento do elevador da sede, a substituição das peças se faz necessária.

**3 - DO OBJETO**

3.1 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição para elevadores, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes neste Termo de Referência

Item	Especificação	Quant	Vlr estimado unit	Vlr estimado total
01	Placa Genius	01	14.133,33	14.133,33
02	Kit Operador Fermator	01	3.716,66	3.716,66

**4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

4.1. Uma unidade Placa Genius:

Genius VVVF:

Descrição: A linha Genius é um novo conceito em automação de elevadores. A plataforma Genius tem como base a placa-mãe integrada com um dos processadores mais rápidos do mercado.

Arquitetura: O novo hardware foi projetado para alta capacidade de processamento, muitos recursos, saídas e possibilidades de expansão. Além disso, é compatível com uma grande variedade de modelos de elevadores: hidráulicos, corrente contínua, corrente alternada e sistemas com inversores de frequência.

Programação Avançada: A plataforma Genius oferece muitos recursos avançados de programação. Anteriormente, as alterações necessitavam de ajustes em laboratório e envio de





**CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.418.055/0001-16

memórias EPROM. Agora, essas alterações são feitas diretamente no local de instalação com a utilização da URM, do software Super URM ou da URM Mobile.

Características:

Alimentação trifásica (220, 380 ou 440Vca, especificada na compra).

Frequência: 50Hz / 60Hz.

Alimentação da eletrônica em geral: 24Vcc.

Fonte dos indicadores: 24Vcc / 6A.

Indicador padrão: serial 4 fios (2 alimentação + 2 comunicação).

Tensão da linha de segurança padrão: 110Vca (no Genius HD, a tensão da linha de segurança é 24Vcc).

Velocidade do carro: até 90m/min.

Sistema de seletor: sensor + ímãs.

Quantidade de paradas: até 32 (consultar para mais de 32 paradas).

Grau de proteção do comando: IP-54.

Alta performance (partidas e paradas suaves e nivelamento preciso).

Economia de energia.

Total controle sobre o motor de tração.

Possibilidade de realimentação com encoder (maior precisão de velocidade, parada, nivelamento, etc.).

Facilidade na modernização (é possível utilizar a máquina original).

Vantagens:

Modo Eco: Reduz o consumo de energia elétrica do elevador em modo de espera (stand-by).

Desliga o inversor e os indicadores após um período sem uso, voltando a funcionar normalmente quando uma chamada é feita.

Economia de Energia: O acionamento com inversor (VVVF) permite que o elevador inicie a viagem com consumo de corrente elétrica muito menor, economizando até 40% no consumo de energia elétrica (nota: o consumo de energia elétrica dos elevadores representa uma média de 6% do consumo do condomínio)1.

#### 4.1.1. Um kit Operador Fermator.

Módulo Vf5 Fermator Para Operador De Porta Elevador

Operador de porta é um equipamento de construção sólida e robusta, montado em estrutura monobloco, agrupando todos os componentes em uma única peça. Pode ser adaptado a diversas configurações de porta e cabines, sendo ideal para substituir com grande vantagem operadores de porta existentes em elevadores novos e antigos.

Projetado para movimentação silenciosa e extra suave e com abertura e fechamento das portas sem qualquer trepidação ou ruído desnecessário.

Para proteção dos passageiros, possui dispositivo de parada instantânea do movimento de fechar a porta, além de quatro tipos de contatos elétricos, os quais são fornecidos e ligados a terminais previamente demarcados.

4.2 Prazo de garantia mínimo exigido para as peças;

**5 – DO VALOR ESTIMADO: R\$ 17.849,99 (Dezessete oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).**

## **6 – DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>
-----------------------------	--------------	---------------------	-----------------------





**CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.418.055/0001-16

01.031.0001.1001.4.4.90.52.00	01	140.000,00	17.849,99
-------------------------------	----	------------	-----------

## **7 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A execução do objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base na Lei Federal nº. 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação;

## **8 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.**

### **8.1 – DO PRAZO DE ENTREGA**

A prestação de serviço será feita de imediato após a contratação e se estenderá pelo prazo estipulado ou até atingir seu valor;

### **8.2 – DO LOCAL DE ENTREGA**

A execução do objeto desta licitação, será feito “in loco” na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim/MG.

## **9 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**9.1** – Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.2** – Substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou má qualidade;

**9.3** – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais da execução do contrato;

**9.4** – Responder pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo e/ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

**9.5** – Cumprir com as demais obrigações previstas no contrato.

## **10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM**

**10.1** – Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa realizar a prestação do objeto do contratado dentro das especificações técnicas recomendadas;

**10.2** – Efetuar o pagamento após a liberação dos recursos pela tesouraria, após devidamente atestada pelo setor de controle interno;

## **11 - DO PAGAMENTO**

**11.1** - O pagamento será efetuado nas seguintes condições:

**a)** Em moeda corrente;

**b)** O Pagamento de que trata este item será feito pela Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim no prazo de 07 (sete) dias corridos da data do recebimento do objeto e das





**CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.418.055/0001-16

notas fiscais correspondentes, acompanhadas de comprovação da manutenção das condições demonstradas para habilitação.

**11.2** - O pagamento será depositado em conta bancária ou boleto bancário indicado pelo licitante vencedor.

**11.3** - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Tarumirim /MG, 18 de março de 2024.

BRUNO DE PAULA MARINS  
**PREGOEIRO**

